**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93**,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Passa a ter a seguinte redação o art. 1º. da Ordem de Serviço nº 05 de 27 de janeiro de 2025:

Designar o (os) servidor(es): **Eraldo Alves da Silva Junior,** matrícula nº 116272 na função de **Gestor**, **Márcia Irene Warol Klein dos Santos** - matrícula nº 105.571, como **Gestor substituto**, Matheus Barcelos Pessanha Macedo, matrícula nº 62.379 como Fiscal técnico titular, Sandra Letícia de O. Martins Furtado, matrícula nº 64131 na função de Fiscal técnica substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato carona ARP nº 005/2022, firmado com este Município e a empresa: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos imóveis da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021 (SEI 17002/005862/2021) processo administrativo nº 491/2023.

**Art. 2º** – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

**Art. 3º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 25 de junho de 2026.

_____

**Caroline Moura Klein**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 990.953

Código identificador: 2a0cb97d-83b9-4d86-9c82-51335ed91d87